



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 477/2006

Boa Vista-RR, 13 de outubro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **LEUDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, no período de 16 a 19 de outubro de 2006, para participar do Curso de Formação de Multiplicadores dos Conceitos de Avaliação de Conformidade, na cidade de Belém - PA.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 13 de outubro de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral